



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

000068

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E, DO OUTRO, A EMPRESA ANTÔNIO NUNES DE ANDRADE JUNIOR NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA, situado na Rua Cecília Vieira dos Santos nº 784, Bairro Serrano, nesta Cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 14.745.480/0001-24 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Secretária do Desenvolvimento Social, a Sra. Osanir dos Santos Costa e a Empresa ANTÔNIO NUNES DE ANDRADE JUNIOR, localizada na Rua Capitão João Tavares nº 225, centro, na cidade de Frei Paulo/Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.883.868/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2023, na conformidade da justificativa apresentada, que tem como objeto o acréscimo de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), aproximadamente 12% (doze por cento) do valor contratual, com a conseqüente alteração da CLAUSULA TERCEIRA, conforme documentos em anexo, a qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
(...)

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 22 de Janeiro de 2024

Osanir dos Santos Costa
Secretária Municipal
Contratante

ANTÔNIO NUNES DE ANDRADE JUNIOR

contratada

Testemunhas:

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANTONIO NUNES DE ANDRADE JUNIOR

Data: 22/01/2024 09:34:03 -0300

Verifique em <https://validar.dfd.gov.br>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ANEXO I

000069

ITEM	QNT. ADITV.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT.
1	04	und	<p>Prestação de Serviços funerários compreendendo traslado fornecimento de urna mortuária, locação de adornos, fornecimento de insumos, limpeza do corpo, conforme especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">-URNA MORTUÁRIA INFANTIL MEDINDAS MÍNIMAS 0,60CM A 1,00CM: acabamento em verniz de alto brilho, 06 (seis) alças tipo parreira, padrão popular, modelo sextavado.- ADORNOS FÚNEBRES: consiste em colocação de flores, castiçais resplendores, adornos decorativos e religiosos conforme tradições e orientação religiosa, e pedestais para acomodação da urna mortuária.- INSUMOS: velas medindo 30cm cada uma (no mínimo 04 velas), 01 (uma) mortalha (vestimenta para o corpo) e 01 (um) par de meias.- SERVIÇO DE COPA: incluindo café (02 pacotes), chás (01 caixa com 10 sachês), biscoito doce tipo Maria ou Maizena (02 pacotes com 400g), biscoito salgado (02 pacotes com 400g), e copos descartáveis (02 pacotes de 180ml)- FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) TENDAS E 100 (CEM) CADEIRAS-TRASLADO: intermunicipal, com veículo adequado e específico para transporte.	Urnas Santo Antônio	R\$ 800,00

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTONIO NUNES DE ANDRADE JUNIOR
Data: 22/01/2024 09:31:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Osmani dos Santos Costa